

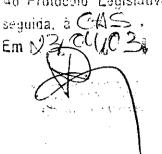
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEPLITADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº MOÇ 063/2003 (Do Sr. Deputado Brunelli)

23 04 03

nxc 1 ces/c3

4o Protocólo Legislativo para registro e, em



Parabeniza todas as Obreiras da Catedral Bênção, / pelos da relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília. em especial а llustríssima Senhora DORA CHAVES VASCONCELOS LIMA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora DORA CHAVES VASCONCELOS LIMA.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Obreira da Catedral da Bênção, a Ilustríssima Senhora **DORA CHAVES VASCONCELOS LIMA.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **DORA CHAVES VASCONCELOS LIMA**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI Deputado Distrital - PP 1 HUTOUDLO L'OIELATIVO MOC. 11 063/03 116 11/02 16